



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 299/19, DE 23 DE JULHO DE 2019

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO CONSELHEIRO TUTELAR ADILSON GARKAPEJ MANOEL ANTONIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ADILSON GARKAPEJ MANOEL ANTONIO**, membro do Conselho Tutelar, conforme Convocação através da Portaria n.º 229/19, de 20 de maio de 2019, e o período de gozo a contar de 01 de julho de 2019 até 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 23
DE JULHO DE 2019

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br